

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 30.852 de 12 de março de 2019**

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, que cria Comissões de Avaliação e de Alienação para, respectivamente, promoverem as alienações e avaliações de imóveis de que tratam as Leis nº 8.655/2014 e 9.233/2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º do Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a adotar todas as providências necessárias à efetivação da alienação de imóveis, após a aprovação legislativa, ficando expressamente delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a competência para assinar Escrituras Públicas e/ou outros documentos congêneres para a formalização das alienações realizadas". (NR)

"Art. 3º Fica criada, nos termos do art. 35 da Lei nº 3.293/1983, a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, para promover a avaliação administrativa de imóveis, composta pelos seguintes servidores:

- I - RONALD JOSÉ SOUZA DA SILVA, matrícula nº 880.005, que a presidirá;
- II - JANICE TOSCANO PRESTES, matrícula nº 880.549;
- III - MÁRIO ANDRÉ SOARES DE FREITAS, matrícula nº 870.979.

Parágrafo único. Nos casos de ausência ou impedimento do presidente, este será substituído por JANICE TOSCANO PRESTES, matrícula 880.549". (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 3º-A ao Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A A Comissão Especial de Avaliação de Imóveis terá como finalidade promover a avaliação de bens imóveis público para fins de Permuta, Investidura, Alienação, Doação, Desafetação, Transferência de Domínio Útil, Resgate de Enfitese, Locação, Autorização, Permissão, Concessão e Cessão de Uso, bem como de bens imóveis privados situados no Município de Salvador para fins de ingresso no patrimônio imobiliário municipal, seja através de Aquisição, Desapropriação, Dação em Pagamento, Indenização, Doação, dentre outras formas.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de que trata o caput poderá recorrer a pareceres técnicos emitidos por perito e/ou profissionais avaliadores para fins de fixação do valor de avaliação de imóveis". (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS DE 12 de março de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JÚLIO FON SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Aquisições, Contratos e Convênios, Grau 57, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, conforme Lei nº 9.275/2017 e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LARISSA MARIA MERCÊS AMADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MIGUEL DE SOUZA LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDVALDO MOREIRA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TIAGO SILVA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MIGUEL DE SOUZA LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NAIRA FRANCINE SILVA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade Odontológica Cajazeiras Tipo C4 – Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA CLÁUDIA MONTEIRO LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANDRE LUIZ FONSECA MENEZES**, Assessor Chefe I para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador, Grau 57, do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros –PNAFM (Lei 9.379/2018), da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JÚLIO FON SIMÕES**, do cargo em comissão de Gerente, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, conforme Lei nº 9.275/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11002/2016-SMS e com fundamento no artigo 47, inciso III da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Exonerar, "de ofício", a servidora **KAMILA MATOS COSTA SILVA**, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 47, inciso III da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de março de 2019.